



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: [cmdca@jau.sp.gov.br](mailto:cmdca@jau.sp.gov.br)



### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAÚ / SP

Aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico 'Kátia Pascolat Domeniconi', situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião presidida pelo Senhor Pablo Augusto Vizzelli e Silva, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira, Monica Menin Martins, Marina Silvestre Modolo, Mikaele Silva Porto de Almeida, Pedro Felício Tofanetto Ferri, Luciane Cristina Voltani José, Wellington Aparecido Prudenciano, Leandro Toledo Miguel, Kézia Marília Sambo Ribeiro, Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira. Além disso, registra-se a presença das Sras. Luciana Aparecida Lucínio, membro da Secretaria da Assistência Social; Jessica La Eras Martins, membro da entidade APAE; Renata Cristina Mendes, membro da entidade Judô Aleixo; e Shirley Aparecida Batista Spernega, membro da entidade Hospital Amaral Carvalho. O presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos informando aos membros que, abordou temas como a Comissão de Análise de Projetos agendada para dias treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Espaço Pedagógico, a qual esta comissão terá a tarefa de avaliar projetos que visam beneficiar crianças e adolescentes, garantindo que as propostas estejam alinhadas às diretrizes do CMDCA; Próximo ponto foi a aprovação da Renovação da Inscrição da Fundação Raizen, a qual apresentou a documentação necessária para a renovação de sua inscrição no CMDCA e com a análise dos membros deliberaram favoravelmente, reconhecendo a importância do trabalho da fundação em prol da infância e juventude; Também foi deliberado que será marcada uma reunião com a diretoria da AESC (Associação dos Escritórios de Contabilidade de Jaú) para convidá-los a participar do conselho. A presença de um representante da AESC é fundamental, pois esse profissional poderá mostrar como é possível destinar parte do imposto de renda para entidades que trabalham em prol dos direitos das crianças e adolescentes. Além disso, foi discutido que essa destinação é uma oportunidade significativa para mobilizar recursos e incentivar o engajamento do setor privado nas iniciativas sociais. Com sua expertise, o representante poderá ajudar a desmistificar esse processo e mostrar que é viável e benéfico;



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP. CEP: 17.201-470  
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001*

*Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990*

**E-mail: [cmdca@jau.sp.gov.br](mailto:cmdca@jau.sp.gov.br)**



Por fim, foram discutidas e deliberadas as alterações propostas para o Regimento Interno, visando maior clareza e eficácia nas operações do conselho, tendo sido todas aprovadas: 'Dispõe sobre os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de Organizações da Sociedade Civil de atendimento direto e indireto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Jahu – CMDCA/JAHU', também sobre os 'Procedimentos para concessão ou renovação de registros de Organizações da Sociedade Civil de atendimento direto e indireto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Jahu/ São Paulo – CMDCA/Jahu'. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Mikaela Silva Porto de Almeida, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em trinta e um do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001  
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990  
E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião Ordinária 31 / 10 / 2024

Nome	Órgão	Assinatura
Miri Paule S. Fato de Almeida	Sec Saúde	
Diene D. M. Souza Ferreira	APM	
TEREZINHA DE JESUS KIMENES TAVELIN	Sec de Educação	
Luciane Cristina Voltari José	FUNDAÇÃO PARIZEN	
Maíra Silvestre Moraes	SMS	
João Roberto Miguel	Alfipolensol	
Kezia Ribeiro	Autismo Jui	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001  
Previsão pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990  
E-mail: [cmdca@jau.sp.gov.br](mailto:cmdca@jau.sp.gov.br)



Estatuto da Criança e do Adolescente

Shirley F.B. Spenniger	FAC	Spenniger
------------------------	-----	-----------

Reunião Ordinária 31 / 10 / 2024

Renata Cristina Mendonça	Ass. Oliveira	[Assinatura]
Jessica de Eva Martins de Azevedo	APAE S/A MS APLICAS	Jessica de Eva Martins de Azevedo
Leone Fátima Tomazini Faria	Sec. Justiça	[Assinatura]
Dulciana A. Kulinid	Assistente	[Assinatura]
Thaíza Pereira Martins	Sec. Educ.	[Assinatura]
Pablo Augusto Vizzelli Silva	OAB	[Assinatura]



